



PORTARIA PROAD Nº 319 DE 17 DE MAIO DE 2018

O **Pró-reitor de Administração Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar gestores para o **Contrato nº 05/2018-Irati**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Setta Serviços Terceirizados Ltda - EPP, no âmbito do Campus Irati:

I - A servidora Jumara Aparecida Menon, matrícula Siape 2180851, para a atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Paulo Sérgio Bonato, matrícula Siape 2107313, para a atividade de gestor substituto de contrato, devendo o mesmo responder pela gestora em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Paulo Henrique de Almeida**

Siape 1856360

Pró-reitor de Administração Substituto  
Instituto Federal do Paraná